

realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR: Sr. Reginaldo da Silva Machado, Coordenador Pedagógico. II - FISCAL: Sra. Silvilane Alcântara Araújo, Secretária Escolar. Art. 2º Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, aos 21 de Maio de 2025. GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE FERREIRA Diretora da Escola Mocinha Rodrigues.

SECRETARIA DO TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025- SETRANS - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P291727/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela SECRETARIA DO TRANSPORTE. CONTRATADA: empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 03.562.872/0001-31. OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização II. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE24006-SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 749,90 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4201 04. 122. 0500. 2. 623. 0000 3. 3. 90. 30. 00 1. 500. 0000. 00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 22/05/2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: José Vytal Arruda Linhares - Secretário do Transporte. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho, CORDENADOR JURÍDICO DA SETRANS Francisco Eliezio de Paiva Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025- SETRANS - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P354532/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela SECRETARIA DO TRANSPORTE. CONTRATADA: empresa FG COMÉRCIO TENDTUDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 52.332.054/0001-58. OBJETO: Constitui objeto deste contrato à aquisição de material de expediente II. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE24009-SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$229,29 (duzentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4201 04.122.0500.2.623.0000 3.3.90.30.00 1.500.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 22/05/2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: José Vytal Arruda Linhares - Secretário do Transporte. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lara Brenda Marques da Silveira, CORDENADOR JURÍDICO DA SETRANS Francisco Eliezio de Paiva Silva.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

PORTARIA Nº 088/2025 - AMA - A SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1672 de 04 de outubro de 2017, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria Nº 87/2025- AMA, publicado no DOM nº 2064, de 19 de maio de 2025, que diz respeito à do (a) Daniel Araújo Macedo Martins Loiola, do (a) estrutura administrativa do (a) AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de maio de 2025. EULER FONSECA RODRIGUES - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL

EDITAL Nº 07/2025 - SELEÇÃO PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/JOVEM APRENDIZ PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS. A Santa Casa de Misericórdia de Sobral, representada neste ato pelo Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com base no edital 07/2025 (Seleção para Assistente administrativo-Jovem aprendiz), vem tornar público o resultado preliminar das entrevistas. I.Os recursos para a etapa supracitada serão recebidos SOMENTE através do e-mail: recursosstacasa@gmail.com, com anexo de formulário disponibilizado no site: stacasa.com.br, somente no dia 25/05/2025 (até 23:59). O documento deverá ser preenchido e enviado através de e-mail de titularidade do candidato; II.No assunto do e-mail destacar o cargo ao qual está concorrendo e nome completo no corpo do e-mail; III. Não nos responsabilizamos por erros técnicos no envio do e-mail; III.Não serão aceitos recursos de candidatos que não participaram dessa 3º etapa; V. Para maiores informações acerca dos indeferimentos, tratar através do e-mail: recursosstacasa@gmail.com. Sobral-CE, 23 de maio de 2025. Francivaldo Silva Bevilacqua - Coordenador de RH- SCMS.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS	
NOME	SITUAÇÃO
ALEFFY OLIVEIRA VIDAL	CLASSIFICADO (A)
ANA BEATRIZ BRAGA CARNEIRO	CLASSIFICADO (A)
ANA CAROLYNE DE VASCONCELOS PEREIRA	CLASSIFICADO (A)
ANTONIA GABRIELLY SOUSA DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
ANTONIA ROBERTA FRANCA DE SOUSA	CLASSIFICADO (A)
ANTONIO ARYSLAN DE CASTRO	CLASSIFICADO (A)
CHARLIANE SENA PRUDÊNCIO	CLASSIFICADO (A)
DEYVID SOUSA PAULINO	CLASSIFICADO (A)
EMILLY VITORIA ALBUQUERQUE DE AQUINO	CLASSIFICADO (A)
ERICK CESAR CARNEIRO DE SOUSA	CLASSIFICADO (A)
FRANCISCA EUDINEIA ALVES NASCIMENTO	CLASSIFICADO (A)
FRANCISCO LUAN CAMPO COSTA	CLASSIFICADO (A)
FRANCISCO LUCAS MESQUITA	CLASSIFICADO (A)
GABRIELA SILVA VALE	CLASSIFICADO (A)
GIRLANE DA SILVA MENDES	CLASSIFICADO (A)
GUILHERME EUFRASIO DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
GUSTAVO AIRES LAUREANO	CLASSIFICADO (A)
ICARO RUAN AGUIAR PORTELA	CLASSIFICADO (A)
IVAN GOMES SIQUEIRA FILHO	CLASSIFICADO (A)
JOAO VITOR ALVES DE SOUSA	CLASSIFICADO (A)
JOSE MARCELLO MENDES SANTOS	CLASSIFICADO (A)
JULIANA VASCONCELOS LIRA	CLASSIFICADO (A)
KENNEDY SABOYA FERNANDES	CLASSIFICADO (A)
LAISSA MARIA XAVIER DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
LETICIA KELLYNE ALMEIDA MENDES	CLASSIFICADO (A)
LIVIA RODRIGUES	CLASSIFICADO (A)
LUCAS GABRIEL DE VASCONCELOS AGUIAR COUTINHO	CLASSIFICADO (A)
LUIS GUILHERME DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO (A)
MARIA EDUARDA ALVES SOARES	CLASSIFICADO (A)
MARIA JENNIFER MATOS DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
MATEUS GOMES CARNEIRO PAULO	CLASSIFICADO (A)
MAYCON JOHN GOMES RODRIGUES	CLASSIFICADO (A)
MONICK DE OLIVEIRA DUARTE	CLASSIFICADO (A)
PATRICK ERIK SAGRADO DE SOUZA	CLASSIFICADO (A)